UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Faculdade de Educação

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação

EDITAL Nº 118/2018

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (01/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação – Área de concentração – Educação torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso/área, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em diferentes áreas.

2- As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação – Área de concentração Educação do PPGE/*Lato Sensu/* FaE/UFPel estarão abertas no período de **29/10/2018 a 16/11/2018** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o envio de mensagem de e-mail para educacao.especializacao.ufpel@gmail.com,** tendo como anexo toda a documentação necessária (itens de "a" até "f"). Cada documento em um arquivo separado no formato PDF . Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo". Os nomes dos arquivos devem ser sempre compostos do primeiro nome do candidato, seguido da especificação do documento a que se refere. Exemplo: Nome_Ficha_Inscrição

2.1. Os documentos necessários são:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Ficha inscrição – Seleção para Aluno Regular) obtida na página do Curso (http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoeducacaofae/documentos/).

b) Cópia digital do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

c) Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) *Curriculum Vitae* (Curriculum Lattes) atualizado, sem os documentos comprobatórios no ato da inscrição. Os documentos comprobatórios do Curriculum serão entregues, caso aprovado na prova escrita em data e local a ser divulgado no site.

e) Cópias digitais da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e Certidão de nascimento ou de Casamento, **em caso de mudança do nome**.

f) Cópia digital de uma fotografia 3x4.

3- A mensagem de solicitação da inscrição deve informar no título:

Área de concentração Educação - inscrição candidato/a [nome]

3.1 . A mensagem de solicitação de inscrição deve ter um formato padrão, com a seguinte redação:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do edital de seleção ao curso Especialização em Educação – Área de Concentração Educação e mediante esta mensagem, que contém toda a documentação necessária anexada, solicito a minha inscrição no processo seletivo para aluno regular 2019/1.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (Pessoalmente na Rua Alberto Rosa, nº 154, 2º andar Faculdade de Educação, nos seguintes horários segundas à quartas das 08 às 14h e quintas e sextas das 14 às 20h, pelo e-mail: educação.especializacao.ufpel@gmail.com .ou telefones:

(53)32845535 ou (53) 32845533

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **23/11/2018 às 08h30min**, no endereço Rua Alberto Rosa, 154. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso na Área de Concentração em Educação será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 6,0.** As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 2 horas e 30 minutos, mais **1 hora para candidato que necessitar** atendimento diferenciado e/ou específico previsto em Lei, tendo que avisar no ato da inscrição sua necessidade. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

O tema da prova escrita será sorteado às 08:30h, do dia da realização da prova, dentre os seguintes temas:

a) A formação de professores: desafios e perspectivas.

b) A relevância da leitura na formação de professores.

c) A Base Nacional Comum Curricular no contexto das políticas neoliberais.

2- **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* (Lattes) documentado e entrevistas. Esta etapa é classificatória e será realizada nos dias 05, 06 e 07/12/2018.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

Na **PONTUAÇÃO**

a) **Prova escrita**: Coerência conceitual (até 3 pontos); Aprofundamento teórico (até 4 pontos); Contextualização textual (introdução, desenvolvimento e conclusão) (até 3 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae (plataforma lattes):** participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (até 2 pontos), produção bibliográfica, participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), atividade profissional relacionada à ênfase do Curso e participação em eventos, ou mini-cursos, ou cursos e atividades complementares relacionadas ao curso ou similares (até 6 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na ordem apresentada no lattes.

Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova escrita – Peso 1

b) Análise de currículo – Peso 1

c) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser $\geq$ 6,0

d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 1) Prova Escrita + (Peso 1) Currículo / 2

IV-DAS VAGAS

Total de vagas para a área - 35 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA **FASE ELIMINATÓRIA (prova):**

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso. Na lista serão informados os horários da entrega do currículo Lattes documentado e das entrevistas.

2 – DA **FASE CLASSIFICATÓRIA (currículo e/ou entrevista):**

1. Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 02 dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita. Posteriormente, caso permanecer o empate, será selecionado o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme art. 27 da Lei no 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso). Por fim, persistindo empate, a aprovação será determinada através de sorteio público (em data, horário e local a serem divulgados na página do curso) que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital, bem como o cumprimento das normas editalícias.

- Informações sobre o Curso estão disponíveis no site: http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoeducacaofae/

- A realização do curso: três (03) semestres letivos (2019/1, 2019/2 e 2020/1)

- Horário: As aulas serão concentradas e desenvolvidas às sextas-feiras tarde e noite.

- A aprovação ocorrerá através de um processo permanente e sistemático que considera a frequência nas aulas (75% de aproveitamento), provas, trabalhos ou uma atividade de sistematização, de acordo com o módulo, bem como a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de um artigo final.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

VIII- Cronograma

IV- CRONOGRAMA	**DIAS**
1. Inscrições	29 de outubro a 16 de novembro de 2018
2. Homologação das Inscrições	19 de novembro até as 22 horas
3. Recursos	20 a 21 de novembro até as 19 horas
4. Prova Escrita	23 de novembro as 08h:30min
5. Resultado da prova escrita e planilha de entrevistas	29 de novembro de 2018.
6. Recursos	30 de novembro a 03 de dezembro até as 12h
7. Entrevistas e análise de currículo	05, 06, 07 de dezembro de 2018, conforme planilha publicada
8. Resultado com notas das entrevistas e currículo	11 de dezembro às 19 horas
9. Recursos	12 e 13 de dezembro até as 19 horas.
10. Resultado final	14 de dezembro de 2018 até as 19 horas
11. Matrículas	A ser definido

Pelotas, 23 de outubro de 2018.

Prof Dr Edson Ponick

EM EXERCÍCIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Documento assinado eletronicamente por **EDSON PONICK**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 26/10/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/10/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 29/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323773** e o código CRC **8A76F432**.

Referência: Processo nº 23110.049804/2018-01 SEI nº 0323773